

publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

15 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica desta Escola Secundária de Caldas das Taipas, <http://www.esct.pt>, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

2 de outubro de 2017. — O Presidente da CAP, *José Augusto Ferreira Araújo*.

310822591

Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 12420/2017

Nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2013, de 6 de abril, foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, aviso n.º 9895/2017, de 28 de agosto, para preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional:

- 1 — Maria Elisabete Pereira Teixeira
- 2 — Maria do Sameiro Sampaio de Castro Marques
- 3 — Maria das Dores Pinheiro Lima
- 4 — Miguel de Sousa Pinto

6 de outubro de 2017. — O Diretor, *Arlindo Fernando Pereira Ferreira*.

310833267

Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António

Aviso n.º 12421/2017

Delegação de Competências

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, no uso das competências que a lei me confere enquanto Diretora do Agrupamento de Escolas D. José I, e dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nomeei para o desempenho do cargo de Subdiretor o docente Eduardo Jerónimo Gomes Vicente da Cunha.

No uso das mesmas competências e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, ao abrigo do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho delego, sem possibilidade de subdelegação, no Subdiretor, as competências que a seguir se discriminam:

1 — Nas minhas faltas e impedimentos, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º do CPA, e em conformidade com o definido no n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de Julho, todas as competências que a lei e o Regulamento Interno me conferem.

Delego, ainda, com possibilidade de subdelegação, as competências que a seguir se discriminam:

2 — Autorizar pedidos de transferência de escola ou mudança de turmas, matrículas, renovações de matrículas ou inscrições para provas finais de ciclo mesmo depois de expirados os prazos legais.

3 — Autorizar a constituição e alteração de turmas dos cursos em funcionamento, desde que seja cumprida a legislação, não se verifique acréscimo de despesa e dentro da rede definida.

4 — Conceder equivalências do ensino básico.

5 — Superintender, decidir e nomear em todos os assuntos como as provas finais de ciclo e provas de aferição, verificando o seu funcionamento nos termos da lei e do regulamento interno, podendo determinar a criação das equipas e instrumentos formais que entenda como necessários e convenientes para o efeito.

6 — Superintender, no geral, em todos os assuntos que, em termos pedagógicos, digam respeito ao Corpo Discente, coordenar, supervisionar e convocar a realização de todas as reuniões de carácter pedagógico que entenda necessárias para bom funcionamento das várias áreas do Agrupamento (conselhos de turma, conselhos de turma de avaliação), verificando o seu funcionamento nos termos da lei e do regulamento interno, podendo determinar a criação das comissões e instrumentos formais que entenda como necessários e convenientes para o efeito.

7 — Homologar atas e pautas de avaliação.

8 — Superintender o processo de avaliação do desempenho do pessoal não docente do Agrupamento, no geral.

9 — Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência.

10 — Fazer o despacho de expediente.

As competências delegadas extinguem-se pelas formas dos termos determinados no artigo 40.º do CPA.

O presente despacho produz efeitos a partir de um de setembro de 2017

10 de outubro de 2017. — A Diretora, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

310837893

Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro

Aviso n.º 12422/2017

Nos termos previstos no n.º 6 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, por meu despacho de 24 de julho de 2017, nomeio para o cargo de Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro, a docente Sandra Helena Oliveira Ferreira Fernandes, docente do grupo de recrutamento 400 e para o cargo de Adjunta da Direção, a docente Maria Isabel da Silva Valente Fernandes, do grupo de recrutamento 910, para quadriénio 2017-2021.

9 de outubro de 2017. — O Diretor, *Tiago Manuel Morais Lourenço*.

310835413

Aviso n.º 12423/2017

Nos termos previstos na alínea b) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo para integrar o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro, a Subdiretora Sandra Helena Oliveira Ferreira Fernandes, bem como o Coordenador Técnico, Pedro Jorge Silva Gomes, para o quadriénio 2017-2021.

9 de outubro de 2017. — O Diretor, *Tiago Manuel Morais Lourenço*.

310835495

Escola Secundária José Saramago, Mafra

Aviso n.º 12424/2017

Abertura de Procedimento Concursal

A Escola Secundária José Saramago-Mafra torna público que por Despacho da Sr.ª Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares que se encontra aberto o Processo de Seleção para Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

1 — Número de trabalhadores: 2 (Dois);

2 — Local de Trabalho: Escola Secundária José Saramago — Mafra;

3 — Função: Assistente Operacional — Grau 1 (Prestação de Serviços Limpeza);

4 — Horário diário: 3h 30 m;

5 — Remuneração líquida/hora: 3,49€ (Três euros e quarenta e nove cêntimos) acrescido do valor de subsídio de refeição vigente para a Função Pública;

(Só serão remuneradas as horas efetivamente prestadas)

6 — Duração do Contrato: até 15 de junho de 2018, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas;

7 — Requisitos Legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, e robustez física para efeitos de assegurar os serviços de limpeza;

8 — Critérios de Seleção:

Dada a urgência do procedimento Concursal, o único método de seleção será a Avaliação Curricular;

9 — Prazo de concurso: Três (3) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro;

10 — Prazos de Reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos:

11 — Formalização das Candidaturas:

As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária José Saramago — Mafra ou obtido na página eletrónica da Escola (<http://escola.esjs-mafra.net>) e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção;

12 — A candidatura terá de ser acompanhada dos dados de Identificação e dos seguintes documentos:

- N.º de Identificação Fiscal;
- Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- Curriculo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os de experiência profissional;
- Composição do Júri:

Presidente: Isabel Maria Duarte Caetano — Subdiretora Vogais Efetivos:

Clélia Fernanda Júlio Alves — Adjunta da Diretora
Ana Paula Vasconcelos Tomaz Miranda — Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais Suplentes:

Paulo Jorge Escola dos Passos — Adjunto da Diretora
Ana Paula de Oliveira Guerra — Coordenadora Operacional

13 — Os resultados do concurso serão afixados nos Serviços Administrativos e na página eletrónica da Escola Secundária José Saramago-Mafra, no prazo máximo de 2 dias úteis, após o limite para apresentação das candidaturas.

“Este Concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar 2017/2018”

O Procedimento Concursal deverá ser consultado na página eletrónica da Escola

9 de outubro de 2017. — A Diretora, *Perpétua Maria Franco*.
310833778

Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo

Aviso (extrato) n.º 12425/2017

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º e de acordo com o n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o cargo de subdiretor, com funções de vice-presidente do conselho administrativo do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, o docente António José Pinto, e para os cargos de adjuntos os docentes Virgínia Maria Frazão Isidro Teófilo, José António do Carmo Dias e José Manuel Rodrigues Fontes Coelho, para o quadriénio de 2017/2021, a partir de 18 de julho de 2017.

6 de outubro de 2017. — O Diretor, *Jorge Manuel da Luz Tavares*.
310834571

Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 12426/2017

O Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, em Lisboa, nos termos dos procedimentos legais contemplados na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para 2 (dois) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

O concurso é válido para eventuais contratos que ocorram dentro do ano escolar de 2017/2018.

Tipo de Oferta: Um contrato de trabalho com a duração de quatro horas/dia; um contrato de trabalho com a duração de três horas/dia.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, em Lisboa.

Função: Os contratos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções de assistente operacional.

Remuneração ilíquida/hora: (euro) 3,67 €.

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e demais legislação aplicável, designadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, ou experiência comprovada nos termos legais;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propões desempenhar.

Constitui fator preferencial experiência profissional no exercício de funções da mesma natureza devidamente comprovada.

Método de seleção: Avaliação curricular.

Método de seleção: Habilitações académicas (A), Experiência profissional (B), Formação Profissional (C), com a respetiva valorização de 25 % (A), 50 % (B), 25 % (C).

Habilitações:

- 20 pontos — Habilitação de grau académico superior;
- 18 pontos — 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados;
- 16 pontos — 11.º ano ou cursos que lhes sejam equiparados;
- 14 pontos — 9.º ano de escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;
- 10 pontos — outras habilitações.

Experiência profissional:

20 pontos — pelo exercício de funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, durante mais de seis meses;

18 pontos — pelo exercício de funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, até seis meses;

16 pontos — pelo exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, durante mais de seis meses;

14 pontos — pelo exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, até seis meses;

12 pontos — outra experiência relevante para as funções.

Formação profissional:

20 pontos — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

18 pontos — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e até 59 horas;

16 pontos — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

12 pontos — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e até 59 horas;

10 pontos — Outra formação.

Crítérios de desempate:

- Maior pontuação na experiência profissional (primeiro critério);
- Maior pontuação na formação profissional (segundo critério);
- Menor idade (terceiro critério).

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, fornecido aos interessados, durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);

Curriculum Vitae;

Fotocópia(s) de habilitações literárias e de formação profissional;

Declaração de experiência profissional.

As falsas declarações prestadas pelo candidato são punidas nos termos da lei.

Composição do júri:

Presidente do júri — Hermínia Maria Ventura Silva (Diretora).